

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 236/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea “c”, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO o falecimento do Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior, em 9 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a vacância do cargo de 10º Procurador de Justiça, provido pelo Procurador de Justiça José Maria da Silva Júnior, matrícula n. 11092.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 9 de março de 2023.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de março de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça